



PORTARIA Nº 45.482/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº 25.941/2013, e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3984 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	%Vencimento Inicial	A partir de	Secretaria
ANDERSON SANTANA DE SOUZA	13408	15,00	20/08/18	SMSA
CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ	4474	15,00	01/07/16	SMSA
DANIEL MOURA SAURA	13664	15,00	10/08/18	SMSA
GISELE RIBEIRO CORREA	13592	15,00	11/06/18	SMSA
JULIO CESAR DE CASTRO RIBEIRO	13407	15,00	20/08/18	SMSA
LUDMILA XAVIER SOUSA DE OLIVEIRA	13591	15,00	11/06/18	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de setembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS